

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2023

TERMO ADITIVO Nº01 PARA RENOVAR O PRAZO DO CONTRATO Nº 163/2023, QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **PRINTPAGE SERVICOS DIGITAIS LTDA.**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, Bel. em administração de empresa, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77 e o Diretor de Gestão Corporativa **Wladimir Alves Torres**, brasileiro, divorciado, contado, CPF/MF nº 532.323.135-15, e a empresa **PRINTPAGE SERVICOS DIGITAIS LTDA.**, doravante denominada **CONTRATADA** com sede na Av. Lima e Silva, 1564 - Lagoa Nova - Natal/RN., CEP 59.075-710, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.925.322/0001-91, e-mail comercial@printpage.com.br, telefone 82 3026.9666, por seu sócio-administrador Josival Silva Nogueira Junior, brasileiro, gerente comercial, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.101.524-02 resolvem celebrar o presente ADITIVO que se regerá pela Lei 13.303/2016 e Pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC/DESO).

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica renovado o **PRAZO** acordado no item 3.1 da CLÁUSULA III ao Contrato 163/2023, por mais **24 meses** contado a partir de **26 de outubro de 2025**.

1.2 – O Contrato em comento, tem por objeto a *serviços locação de impressora e plotter, com assistência técnica e manutenção corretiva, preventiva e especializada in loco, incluindo o fornecimento de suprimentos consumíveis (exceto papel)*.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – A CONTRATADA, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

2.2 – A CONTRATADA deverá endossar, renovar ou reforçar a garantia contratual, conforme condicionante do parecer jurídico.

2.3 – Com a renovação do prazo contratual a CONTRATADA mantém-se os mesmos valores do contrato original **estimado R\$ 729.999,60** com o direito ao reajuste por simples apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 13991/2025;
- PARECER JURÍDICO Nº 286/2025;

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 163/2023

- Anuência do Diretor de Gestão Corporativa;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA emanada pelo fiscal do Contrato e Gerente de Meio Ambiente que embasa o PARECER JURÍDICO Nº 286/2025 e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e, dos artigos 140 c/c 143 do RILC.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

5.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente.

Aracaju, assinado e datado eletronicamente

Documento assinado digitalmente
 **JOSIVAL SILVA NOGUEIRA JUNIOR**
Data: 23/09/2025 14:31:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

“JOSIVAL SILVA NOGUEIRA JUNIOR”
PRINTPAGE SERVICOS DIGITAIS LTDA
CONTRATADA

“LUCIANO GOIS PAUL”
DIRETOR PRESIDENTE - DESO

“LUCIANO COSTA MACEDO”
GERENTE/FISCAL – DESO

“WLADEMIR ALVES TORRES”
DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: CDJY-GGTH-ARVN-VIBZ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/09/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUCIANO COSTA MACEDO 24/09/2025 07:49:36 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL 24/09/2025 16:54:34 (Certificado Digital)
- WLADIMIR ALVES TORRES 24/09/2025 15:39:06 (Certificado Digital)
- JOSIVAL SILVA NOGUEIRA JUNIOR 23/09/2025 14:31:02 (Certificado Digital)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese



PATROCÍNIO Nº 014/2025
PATROCINADA: INSTITUTO BANESE. **CNPJ:** 10.645.538/0001-07. **JUSTIFICATIVA:** Valorizar e estimular a realização de projetos que visam ao fortalecimento das políticas públicas e da governança no Estado de Sergipe, reforçando o compromisso do Banese com o desenvolvimento social e o aperfeiçoamento da administração pública. **OBJETO:** Patrocínio com retorno na forma de reconhecimento e lembrança positiva da marca BANESE, ao projeto "6ª Conferência Estadual das Cidades de Sergipe". **FORNECEDOR:** Próprios. **VALOR:** R\$ 100.000,00. **VIGÊNCIA:** 03 meses a partir de 26/08/2025. **PARECER JURÍDICO:** 194/2025. **BASE LEGAL:** Art. 27, §3º da Lei Federal 13.303/2016, c/c o art. 206 do RILC.

Coderse

Contratante: Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe - CODERSE
EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025-CODERSE
PROCESSO Nº 983/2024 - CODERSE
OBJETO: Registro de Preços, pelo menor preço por item, no prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de materiais elétricos para reposição, tais como motores elétricos de indução trifásicos, os quais são equipamentos de uso recorrente nas atividades de manutenção nas estações de bombeamento dos perímetros irrigados. Eles serão utilizados na substituição dos equipamentos já em fase de depreciação, conforme especificações técnicas descritas no termo de referência Anexo I do Edital.
CONTRATADOS:
LOTE 01: GUIMARAES TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 18.686.103/0002-0-Valor R\$27.362,70.
LOTE 02: GUIMARAES TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 18.686.103/0002-01-Valor R\$42.775,47.
LOTE 03: GUIMARAES TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 18.686.103/0002-01-Valor R\$63.870,99.
LOTE 04: GUIMARAES TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 18.686.103/0002-01-Valor R\$83.149,62.
LOTE 05: GUIMARAES TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 18.686.103/0002-01-Valor R\$ 48.660,00.
LOTE 06: P.F MEOTTI LICITACOES LTDA - CNPJ: 34.133.591/0001-97- Valor R\$122.000,00.
LOTE 07: GUIMARAES TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 18.686.103/0002-01-Valor 48.256,00.
LOTE 08: P.F MEOTTI LICITACOES LTDA - CNPJ: 34.133.591/0001-97 - Valor R\$131.500,00.
LOTE 09: GUIMARAES TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 18.686.103/0002-01-Valor R\$ 126.261,00.
LOTE 10: GUIMARAES TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 18.686.103/0002-01-Valor R\$ 147.219,00.
LOTE 11: GUIMARAES TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 18.686.103/0002-01- o Valor R\$ 435.480,00.
LOTE 12: GUIMARAES TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 18.686.103/0002-01-Valor R\$ 621.614,00.
PRAZO DE ENTREGA: Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, a contar da Nota de Empenho emitida pelo CONTRATANTE.
HOMOLOGADO
24/09/2025

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente / CODERSE

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE-CODERSE1)Contrato nº 29/2025) Contratante: CODERSE. 3)Contratado: WELLINGTON VIEIRA DE LEMOS. 4) Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de impressão, com o fornecimento de reposição. 5)Valor Total: R\$ 54.999,60 (cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) 6) Base Legal - Lei nº 13.303/16. 8) Data: Aracaju (SE), 22 de setembro de 2025. PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL-Diretor Presidente

Corpo de Bombeiros

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE
EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 01/2025 - SEDURBI
ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025

Processo: 795/2025-AD.ATA.REG.PREC-CBM-SE;
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de softwares Autodesk e implementação da metodologia BIM;
Órgão aderente: Corpo de Bombeiros militar do Estado de Sergipe;
Órgão gerenciador: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI
Fornecedor: DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA; **CNPJ:** 10.537.193/0001-78
Recursos orçamentários: Fonte de Recurso: 1753; Elemento de Despesa: 3.3.90.00; Projeto/Atividade: 0168; Classificação funcional programática: 06.182.0036; Unidade Orçamentária: 23101;
Valor: R\$ 257.100,50 (duzentos e cinquenta e sete mil e cem reais e cinquenta centavos).

Aracaju, 10 de setembro de 2025

FABIO PINTO CARDOSO - Cel. QOBM*
Comandante-Geral do CBMSE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 10/2023

Objeto: 2º termo aditivo ao contrato nº 10/2023 para a prorrogação de prazo por mais 12 meses;
Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe
Contratada: Fireshot Comércio e Serviços Eirelli EPP
CNPJ: 15.486.849/0001
Vigência: 20/11/2024 até 19/11/2025
Fonte de Recurso: 1753
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Projeto/Atividade: 0168
Unidade Orçamentária: 23101
Valor: R\$ 79.465,49
Parecer: Jurídico: 6211/2025 PGE

Aracaju, 24/09/2025

FABIO PINTO CARDOSO - Cel. QOBM
Comandante Geral do CBMSE

Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE COMPROMISSO DE ESTAGIO

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

CONTRATADA: A estagiária **ESLAYNNE TRINDADE DE OLIVEIRA**, com a Interveniência da ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E CULTURA "PIO DÉCIMO" SIC LTDA FACULDADE PIO DÉCIMO.

OBJETO: Fica rescindido a partir de 16 de setembro de 2025 o Termo de Compromisso de Estágio de **ESLAYNNE TRINDADE DE OLIVEIRA**.

PROCESSO n.º 026.203.26102/2025-5-RESCISÃO AMIGÁVEL DO COMPROMISSO DE ESTÁGIO.

BASE LEGAL: com base no que dispõe a Lei nº 11.788/2008

Aracaju, 12 de setembro de 2025.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

Deso

Ata de Registro de Preços 020/2025//Base Legal: 13.303/2016//
Órgão Gerenciador: DESO//Empresa Compromissária: **G4 COMÉRCIO DE GÁS - TORORÓ LTDA.**//**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para

fornecimento de recarga de gás liquefeito de petróleo - GLP envasado em botijão de 13 kg (refil), através de tickets vale-gás lotes 1 e 2.//R\$ 85.120,00/12 meses//Recurso Próprios.
1º Aditivo Contrato nº 163/2023//Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//Contratada: **PRINTPAGE SERVIÇOS DIGITAIS LTDA.**//**Objeto:** Fica renovado o PRAZO acordado no item 3.1 da CLÁUSULA III, por mais 24 meses contado a partir de 26 de outubro de 2025.
Contrato Nº 097/2025//Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//Contratada: **IMPrensa Oficial de Sergipe-IOSE.**//
Objeto: Prestação de serviços de Publicações Legais no Diário Oficial do Estado de Sergipe.//R\$ 300.000,00//12 meses// Recursos Próprios.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025
Objeto: Registro de Preços, pelo menor preço, no prazo de 12 (doze) meses, para eventuais e futuras aquisições de LUBRIFICANTES para equipamentos diversos das Unidades Operacionais da DESO. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 9/10/2025 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 9/10/2025 às 8h30m. Referência de tempo: Horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos(RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação destinada a Ampla Concorrência. Fonte de recursos: Receitas Próprias da DESO - Fonte 10. Parecer Jurídico: nº298/2025. Consultas e edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Meciana Muniz Pinheiro Silva-Pregoeira.

Detran

EXTRATO DE PORTARIA
A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolve baixar o seguinte ato: **PORTARIA Nº 438/2025 DE 30.06.2025** Art. 1º - Conceder o credenciamento à EDUARDO SANTOS CONCEIÇÃO, R.G.1.XXX.127/SSP/SE, C.P.F. XXX.455.XXX-49, com residência na Travessa Laranjeiras XX, nº. XXX, Bairro Centro Lagarto/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE, CUMPRA-SE,

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,
Diretora-Presidente

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2024. Ref. Adesão à Ata de Registro de Preço nº 031/2023, oriundo do Pregão Eletrônico-SRP nº 008/2023, realizado pela Secretaria de Administração do Maranhão. **Objeto:** Prorrogar o Contrato nº 013/2024, por mais 12 (doze) meses. **Contratada:** TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. **Vigência:** 11/10/2025 à 10/10/2026. **Data de assinatura do aditivo:** 24/09/2025. **Unidade Orçamentária:** 22201. **Fonte de Recurso:** 1753. **Classificação Funcional Programática:** 06.122.0036. **Projeto/Atividade:** 0206. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.33. **Parecer jurídico:** Nº 297/2025. **Processo Administrativo:** Nº 2666/2025-ADIT.CONTRATUAL-DETRAN.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora Presidente

Fapitec



EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 05/2025 PRAPEC - PROGRAMA DE AUXÍLIO AO PESQUISADOR PARA A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS NO PAÍS E NO EXTERIOR - PRAPEC

RESULTADO PRELIMINAR - 2ª ETAPA

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE divulga a lista preliminar das propostas aprovadas como PRIORIDADE 1 no EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 05/2025 PRAPEC - 2ª ETAPA.

1.Quadro de PRIORIDADE 1 - Resultado Preliminar

Quadro 01 - Distribuição das quotas - Pesquisador Individual